

id: 3501540

*** DGJUR - SECRETARIA DA 13ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0102078-29.2008.8.19.0021 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DE DIVIDA ATIVA Ação: 0102078-29.2008.8.19.0021 Protocolo: 3204/2020.00137608 - APELANTE: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS ADVOGADO: HOLMES GUILHERME DUARTE RODRIGUES OAB/RJ-190393 APELADO: PALMIRA NUNES DA COSTA **Relator: DES. SIRLEY ABREU BIONDI** DECISÃO: Por todo o exposto, NÃO CONHEÇO O RECURSO, nos termos do art. 932, inciso III, "c", do novo CPC, em razão da sua manifesta inadmissibilidade.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0014356-97.2020.8.19.0000 Assunto: Petição de Herança / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: LEOPOLDINA REGIONAL 3 VARA DE FAMILIA Ação: 0030136-63.2019.8.19.0210 Protocolo: 3204/2020.00148675 - AGTE: ESPÓLIO DE JAIRA OLIVEIRA SOUSA REP/P/S/INV RENATA OLIVEIRA PELLEGRINO ADVOGADO: JOSÉ BENVINDO DE FARIA NETTO OAB/RJ-096754 **Relator: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES** DECISÃO: Por tais fundamentos, não se conhece do recurso, na forma do art. 932, III, do CPC.

003. APELAÇÃO 0134892-18.2012.8.19.0001 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0134892-18.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2020.00084367 - APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: FERNANDA TABOADA APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS METROVIARIAS DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: JAIR GIANGIULIO JUNIOR OAB/RJ-138829 **Relator: DES. MAURO PEREIRA MARTINS** DECISÃO: (...) Por tais fundamentos, com base no artigo 932, III, do Novo Código de Processo Civil, não conheço do presente recurso.

Décima Quarta Câmara Cível

id: 3501620

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA 01/2020

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE SESSÃO VIRTUAL NO ÂMBITO DA DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Os Desembargadores José Carlos Paes, Cleber Ghelfenstein, Gilberto Guarino, Plínio Pinto Coelho Filho e Francisco de Assis Pessanha Filho, membros efetivos da Décima Quarta Câmara Cível, no exercício de suas atribuições regimentais, aprovaram o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no art. 60-A do Regimento Interno desta Corte, permitindo a implantação do sistema eletrônico de julgamento no órgão fracionário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 642, de 14 de junho de 2019, do Supremo Tribunal Federal sobre os julgamentos em ambiente virtual; e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar tal modalidade de julgamento, com funcionalidade específica no sistema eletrônico desta Corte já habilitada para implementação pelos órgãos fracionários de Segunda Instância

RESOLVEM:

Art. 1º - O relator poderá, a seu critério, submeter recursos e ações originárias a julgamento em ambiente eletrônico, por meio da sessão virtual, ainda que haja previsão de sustentação oral.

§1º - As pautas da sessão virtual serão publicadas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência para o início do julgamento.

§2º - Qualquer uma das partes poderá, no prazo de 4 (quatro) dias úteis antes da sessão, oferecer objeção ao julgamento eletrônico, caso em que o processo será retirado da sessão virtual e incluído em pauta para sessão presencial, em data a ser designada por publicação que observará o disposto no art. 935, caput do CPC.

Art. 2º - As votações das sessões virtuais terão início na data indicada no respectivo edital-pauta e término às 23 horas e 59 minutos do dia que se iniciou a sessão.

Art. 3º - O relator inserirá no sistema próprio o relatório, proposta de emenda e voto, todos devendo estar disponíveis até 24 horas da sessão virtual.

§1º - Caso o relator não cumpra o prazo determinado no caput, os processos serão automaticamente adiados para próxima sessão, salvo se o relator determinar sua imediata retirada.

§2º - Os demais integrantes da turma julgadora terão até o final da sessão eletrônica para manifestação.

§3º - Considerar-se-á que acompanhou o Relator o Desembargador que não se pronunciou no parágrafo anterior;

§4º - O início da sessão definirá a composição das turmas julgadoras, observados o Regimento Interno deste Tribunal e a lei processual.

Art. 4º - O relator poderá determinar a retirada de pauta de qualquer processo da sessão virtual.

Art. 5º - Não serão julgados na sessão virtual:

I – processos em que haja pedido de destaque;

II – processos em que haja objeção manifestada por qualquer das partes na forma do art. 1º, §2º desta Deliberação;

III – processos em que haja manifestação, na sessão virtual, de voto divergente, caso em que o processo será retirado da sessão virtual e incluído em pauta para sessão presencial.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos membros efetivos da Décima Quarta Câmara Cível em sessão administrativa ou em sessão ordinária presencial.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 16 de março de 2020.

Des. José Carlos Paes
Des. Cleber Ghelfenstein
Des. Gilberto Guarino
Des. Plínio Pinto Coelho Filho
Des. Francisco de Assis Pessanha Filho

id: 3501638

*** DGJUR - SECRETARIA DA 14ª CÂMARA CÍVEL ***

EDITAL-PAUTA DE SESSÃO VIRTUAL

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA(O) DÉCIMA QUARTA CAMARA CIVEL DESTA TRIBUNAL DE JUSTICA, QUE SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL DO PRÓXIMO DIA , , A PARTIR DE , OU NAS SESSÕES ULTERIORES, OS SEGUINTE PROCESSOS E OS PORVENTURA ADIADOS:

001. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0012841-61.2019.8.19.0000 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 5 VARA CIVEL Ação: 0013083-37.2003.8.19.0208 Protocolo: 3204/2019.00124047 - IMPETRANTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA ADVOGADO: GENILDA BRANDAO DE SOUZA OAB/RJ-199007 IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL REGIONAL DO MÉIER **Relator: DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO**

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0045166-94.2016.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 33 VARA CIVEL Ação: 0267490-91.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00477637 - AGTE: ALICE DE ROODLE TORRES MATERA REP/P/S/MÃE - ROBERTA DE ROODLE TORRES ADVOGADO: ANDRÉ LUIS DIAS SOUTELINO OAB/RJ-135086 ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES REZENDE LEITE OAB/RJ-135254 ADVOGADO: MARCELO GIOVANNI VALENTE MATURANA OAB/RJ-134162 AGDO: COLEGIO SANTO INACIO ADVOGADO: SAULO ALEXANDRE SALLES MOREIRA OAB/RJ-161463 **Relator: DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO**

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0060612-06.2017.8.19.0000 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 27 VARA CIVEL Ação: 0039063-73.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00598490 - AGTE: ELIEL SILVEIRA DA MOTA AGTE: SERGIO SALVATERRA DUTRA AGTE: ROBERTO DA SILVEIRA TORRES AGTE: JULIO CESAR JACOBINI E SILVA AGTE: REGINA HELENA SILVA AGTE: LUIZ SERGIO DA SILVA MARTINS ADVOGADO: HÉLIO JOSÉ CAVALCANTI BARROS OAB/RJ-082524 ADVOGADO: DANIELLE DE ALBUQUERQUE FARIAS OAB/RJ-084583 AGDO: CAIXA DE ASSITENCIA A SAUDE CABERJ AGDO: CABERJ INTEGRAL SAUDE S A ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES DOS REIS OAB/RJ-023103 **Relator: DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO**

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0063105-53.2017.8.19.0000 Assunto: Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública / Sucumbência / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: DUQUE DE CAXIAS 3 VARA CIVEL Ação: 0021085-67.2006.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00621089 - AGTE: CARLOS VALENÇA TEIXEIRA ADVOGADO: CARLOS VALENÇA TEIXEIRA OAB/RJ-022876 AGDO: JESUS GOMES DOS SANTOS ADVOGADO: ULYSSES GOMES DOS SANTOS OAB/RJ-059082 **Relator: DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO**

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0033099-29.2018.8.19.0000 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CABO FRIO 3 VARA CIVEL Ação: 0005101-49.2001.8.19.0011 Protocolo: 3204/2018.00342799 - AGTE: CORACY NOGUEIRA LOSSO ADVOGADO: CAREN NUNES DA SILVA OAB/RJ-197857 AGDO: LIGIA MACHADO DE AZEVEDO IMBROISI ADVOGADO: LIGIA MACHADO DE AZEVEDO IMBROISI OAB/RJ-080991 **Relator: DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO**

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004086-48.2019.8.19.0000 Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CABO FRIO 3 VARA CIVEL Ação: 0017840-58.2018.8.19.0011 Protocolo: 3204/2019.00042691 - AGTE: ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS ADVOGADO: DAYSE GUIMARÃES DA FONSECA GUILLOT OAB/RJ-135087 AGDO: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 **Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO**

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0011959-02.2019.8.19.0000 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SAO PEDRO DA ALDEIA 2 VARA Ação: 0007991-27.2018.8.19.0055 Protocolo: 3204/2019.00116342 - AGTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ADVOGADO: CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA OAB/RJ-148663 AGDO: ELAINE BARBOSA LIMA SILVA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública